

PROJETO DE LEI Nº, DE 2004
(Do Sr. Cezar Schirmer)

Denomina “Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho”, o trecho urbano da BR-287, localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, em Santa Maria – RS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho”, o trecho urbano da BR-287 localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e com a Avenida Walter Jobim até a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Alves Rolim Sobrinho destacou-se no cenário da sua cidade natal, Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, como homem público comprometido com os interesses de seus conterrâneos.

Tendo assumido o cargo eletivo de prefeito, empenhou-se em ações para garantir o desenvolvimento municipal, atendendo a inúmeros pleitos da comunidade.

Nasceu em 02 de dezembro de 1904, em Santa Maria e faleceu em 16 de agosto de 1980, na mesma cidade.

Em 1918 concluiu o 1º grau no antigo Colégio Elementar, dirigido por Margarida Lopes.

Em 1919 matriculou-se no Curso de Capatazia Rural, que funcionava junto à Escola Técnica de Agricultura de Viamão, extensão da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Concluiu o curso em 1921 e, a partir de 1º de janeiro de 1922, passou a lecionar e atuar na Escola da Estação de Zootecnia de Alegrete, órgão da Secretaria da Agricultura do Estado. Afastou-se da Escola em 31 de março de 1924.

Em 1924 transferiu-se para o Colégio União, de Uruguayana, onde passou a atuar como professor e aluno do Curso de Guarda-Livros. Nessa época foi contemporâneo de Ruy Ramos de quem se tornou amigo e eleitor durante toda a vida. Ainda em Uruguayana, noivou em 1926 com sua futura esposa, vindo a contrair núpcias a 14 de fevereiro de 1928.

Em 1927 passou a trabalhar na Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do R.G.S. na Secção de Contabilidade.

Em 1935, continuando seus estudos, concluiu o curso de bacharelado na 1ª turma do antigo Gymnasio Brasileiro, que lhe garantiu o acesso ao vestibular da Faculdade de Direito, onde ingressou em 1936.

Em 1940 formou-se em Direito pela Faculdade de Porto Alegre, da U.R.G.S.

Após sua formatura, passou a atuar na Consultoria Jurídica da Cooperativa, vindo a substituir Walter Jobim quando este se afastou para assumir o Governo do Estado, em 1946.

Em 1948 entrou para o Partido Trabalhista Brasileiro, onde teve importante atuação dentro da comunidade Santamariense.

Em 15 de novembro de 1968, elegeu-se Prefeito de Santa Maria, pelo antigo MDB. Assumiu o governo a 31 de janeiro de 1969 e o entregou a seu sucessor a 31 de janeiro de 1973.

Do seu casamento com Lucilla Martins de Oliveira, nasceram quatro filhos homens: Nelson, Eduardo, Luiz Fernando e Flávio Lúcio.

Por suas atitudes firmes e honestas, conquistou o respeito dos eleitores. O trato afável lhe assegurou a simpatia do povo e o desempenho incansável, a credibilidade. Tais qualidades justificam a homenagem pretendida de apor seu nome ao trecho urbano da BR-287, localizado entre o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, homenagem esta plenamente acatada pela população local.

Pelo elevado significado de que se reveste o presente projeto de lei para os santamarienses, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CEZAR SCHIRMER